



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

DESPACHO DE 28 DE JUNHO DE 2000

TST-120948/2000-5 - SERVIÇOS GERAIS - Prestação de serviços extraordinários em feriados e finais de semana

Presidente

"Com amparo no art. 3º, inciso I, do ATO.GDGCA.GP.Nº 595, publicado no B.I. nº 35, de 15/9/2000; e, segundo informação da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa a fls. 19-20; autorizo a prestação de horas extras proposta pelo Diretor dos Serviços Gerais as fls. 2 dos presentes autos, até o dia 19 de dezembro do ano em curso, e também os mecanismos de compensação sugeridos para o acerto das horas que serão trabalhadas."

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

